



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso “**A JUSTIÇA E O COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**”, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 14 de agosto de 2019, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado no Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP, no período de **21 a 28 de novembro de 2019**.

OBJETIVOS: Com o curso “A Justiça e o Combate à Improbidade Administrativa” objetiva-se dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores. Propiciar estudos sobre essa matéria, à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Rever conceitos e princípios advindos de diversas fontes do direito. Estudar seus principais aspectos, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária, a partir da evolução jurisprudencial.

PÚBLICOS-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP) e servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (TJMSP).

VAGAS OFERECIDAS:

Capital: 120 (cento e vinte) vagas para a modalidade presencial.

Interior: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 11h30 de 14 de outubro às 18h de 14 de novembro de 2019.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

Servidores do Tribunal de Justiça Militar deverão encaminhar e-mail para ejus.capital@tjsp.jus.br, anotando, no campo assunto, o nome do curso ou palestra e, no corpo da mensagem, o nome completo, CPF/MF e e-mail institucional.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. O acesso à aula na modalidade de ensino a distância (EaD) poderá ser em tempo real (on-line) ou em até 5 dias corridos do início da transmissão, permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
4. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o login e a senha de acesso que serão enviados para o e-mail institucional.
5. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.
6. Aos servidores do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR são reservadas vagas exclusivamente PRESENCIAIS.
7. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
8. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
9. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
10. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
11. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.capital@tjsp.jus.br ou ejus.interior@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 21/11/2019 (quinta-feira)



Horário: das 9h às 12h

Temas: 1. Introdução. 1.1. Conceito de improbidade administrativa. 1.2. Sistema brasileiro de combate à corrupção. 2. Fontes normativas. 2.1 Antecedentes normativos. 2.2. Quadro normativo atual. 3. Sujeitos da improbidade administrativa. 3.1. Sujeito passivo. 3.2. Sujeito ativo. 3.3. Terceiros. 4. Atos de improbidade administrativa. 4.1. Tipificação aberta e rol exemplificativo. 4.2. Enriquecimento ilícito. 4.3. Danos ao erário. 4.4. Violação aos princípios da administração pública. 5. A evolução do entendimento jurisprudencial a respeito do elemento subjetivo do ato de improbidade. 6. Prescrição. 6.1. Imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário: polêmicas. 7. Ação de improbidade administrativa. 7.1. Natureza da ação de improbidade administrativa. 7.2. O microsistema processual da tutela coletiva. 8. Legitimidade. 8.1. Legitimação ativa e passiva. 8.2. Sucessão processual no polo passivo.

Data: 28/11/2019 (quinta-feira)

Horário: das 9h às 12h

Temas: 9. Competência. 10. Conexão e litispendência. 11. Coisa julgada. 12. Medidas cautelares previstas na lei de improbidade administrativa. 12.1. A indisponibilidade de bens. 13. Procedimento judicial. 13.1. Petição inicial. 13.1.1. Principais aspectos da petição inicial aos quais o servidor judiciário deve se atentar. 13.2. Intimação para defesa prévia. 13.3. Recebimento da petição inicial. 13.4. Instrução probatória. 13.5. Sentença. 13.5.1. Terminativa em caso de abandono e desistência. 13.5.2. Homologatória de transação. 13.5.3. Sentença de procedência e as penas previstas. 13.5.3.1. Princípio da proporcionalidade. 14. Recursos.

PALESTRANTE: **Maísa Cristina Dante Fagundes** - Graduada em Direito pela Faculdade de Franca. Mestre em Direito de Estado no Estado Democrático de Direito pela Universidade de Franca - UNIFRAN. Possui doutorado em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas. Possui vasta experiência no magistério, atuando como professora de direito Privado e de Direito Constitucional na Fundação Getúlio Vargas. É assistente jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotada no gabinete de trabalho do desembargador Moacir Peres.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de caso e de julgados, com apoio em slides, envio de apostila/artigos aos alunos, abertura de espaço para discussão dos temas com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas escritas à professora, que versará sobre os questionamentos ao final da aula ou no seu decorrer ou, ainda, enviará resposta por e-mail, conforme melhor convier ao curso.

LOCAL: Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483 – 8º andar - São Paulo/SP, próximo ao metrô Higienópolis-Mackenzie (Linha 4 – Amarela).

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)